



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

ESTUDANTE						
CPF		MATRÍCULA				
TELEFONE FIXO/CELULAR		E-MAIL				
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos):						
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	RENDA
1		ESTUDANTE				
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
					RENDA MENSAL TOTAL	
Para calcular sua renda per capita dividida a renda total pelo número de membros do grupo familiar.					RENDA PER CAPITA	
Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas estabelecidas na Chamada Pública e suas respectivas retificações. Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as etapas da Chamada Pública através do site do IFB.						
Brasília, _____ de _____ de _____. Assinatura do estudante: _____ Assinatura do responsável: _____						



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA (obrigatório para maiores de 18 anos)

NOME: _____

CPF: _____ DECLARANTE: () ESTUDANTE ()

OUTRO- GRAU DE PARENTESCO COM O ESTUDANTE: _____

Leia com atenção todas as 24 perguntas e marque com um X todas as opções que se relacionam com sua condição atual de trabalho/renda. A partir das respostas, verifique o item 5.2.5 da Chamada Pública em que constam os documentos obrigatórios, quando for o caso.

1.	() Não realizo nenhuma atividade remunerada (formal ou informal).
2.	Possuo Carteira de Trabalho: () Física. () Digital.
3.	() Estou desempregado (a) e nunca trabalhei com Carteira Assinada.
4.	() Estou desempregado (a) e já trabalhei com Carteira Assinada. Data de saída do último emprego registrada na Carteira de Trabalho: _____
5.	() Recebo ou receberei Seguro Desemprego, pois fiquei desempregado recentemente.
6.	() Sou trabalhador (a) informal (pessoa que faz "bicos", vende produtos, presta serviços eventuais). Trabalho na atividade/ramo de / fazendo: _____ Das minhas atividades recebi nos últimos meses: Abril: R\$ _____. Maio: R\$ _____. Junho: R\$ _____ Julho: R\$ _____ Agosto: R\$ _____
7.	() Sou trabalhador (a) com carteira assinada.
8.	() Sou servidor (a) público (a) civil ou militar.
9.	() Sou ocupante de cargo comissionado.
10.	() Sou trabalhador voluntário que recebe ajuda de custos (exemplo: Educador Social).
11.	() Sou trabalhador intermitente e/ou em contrato temporário e/ou autônomo que recebe por RPA.
12.	() Sou estagiário (a) ou bolsista acadêmico (PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica ou programas semelhantes).
13.	Entreguei a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física à Receita Federal em 2025 referente ao ano base de 2024. () Sim () Não (sou isento).
14.	() Sou microempreendedor individual – MEI e tenho renda mensal de R\$ _____ ou sou proprietário de microempresa.
15.	() Sou proprietário de empresa com faturamento anual maior que R\$360.000,00.
16.	Recebo pelo INSS: () Aposentadoria () Auxílio-Doença () Pensão por morte () Benefício de Prestação Continuada (BPC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.	() Sou cadastrado no CADÚnico do Governo Federal. Número do NIS _____.
18.	() Sou beneficiário (a) de programas sociais (Auxílio Brasil/ DF Social / Prato Cheio / Cartão Gás / Outros). Valor total recebido por mês: R\$ _____.
19.	() Sou agricultor familiar ou assentado da reforma agrária com renda mensal de R\$ _____.
20.	() Sou proprietário (a) de sítio ou fazenda.
21.	Recebo renda de imóvel alugado, de maneira: () Formal () Informal, no valor de R\$ _____, referente aos imóveis situados nos endereços: _____.
22.	Quanto ao recebimento de pensão alimentícia: <i>(Informar a situação de todos os dependentes)</i> () Recebo pensão alimentícia formal (determinada em juízo) pelo (s) dependente (s): _____. () Recebo pensão alimentícia informal, combinada com o genitor(a), no valor de R\$ _____, pelo (s) dependente (s): _____. () Não recebe pensão alimentícia porque: _____.
23.	Recebo ajuda mensal de terceiros (pessoas de fora do meu grupo familiar que não residem comigo) com: () Valor em dinheiro, R\$ _____. () Alimentos () Remédios () Pagamento de contas () Outros _____.
24.	Total de renda mensal recebida por mim: R\$ _____.
Informações complementares (comente sobre seu contexto familiar e registre aqui demais informações que achar necessárias): _____ _____ _____ _____ _____	
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.	
Brasília, _____ de _____ de _____.	_____ Assinatura do declarante



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na

_____, **declaro**, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto

Pardo

Indígena

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



ANEXO V

TABELAS COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos listados nas tabelas abaixo constam no item 5 da Chamada Pública.

Para verificar a documentação necessária, leia cada "SITUAÇÃO / PERFIL" da coluna da esquerda. Para aquelas que se aplicarem ao seu caso ou a algum membro do seu grupo familiar, a documentação necessária está indicada na coluna direita "DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS".

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, conforme Tabela 1:

TABELA 1

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Anexo I - Formulário de identificação e composição familiar devidamente preenchido e assinado pelo/a estudante maior de 18 anos ou pelo responsável pelo/a estudante adolescente (apenas um por família).	
B. Todos os membros do grupo familiar	I. RG ou CNH II. Certidão de nascimento das pessoas com menos de 18 anos que ainda não tenham RG III. CPF (disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp)

COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM 18 ANOS OU MAIS, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 2:

TABELA 2

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais, independente da situação de trabalho e renda	I. Anexo II - Declaração de situação de renda devidamente preenchido e assinado. II. Carteira de Trabalho (obrigatório independente da situação de trabalho e renda). Apresentar cópias das seguintes páginas: a. Página de identificação (onde constam os dados pessoais); b. Página da foto (verso da página de identificação); c. Página da seção de título CONTRATO DE TRABALHO onde consta último registro de contrato de trabalho assinado e próxima página em branco. d. Para pessoas que nunca tiveram a Carteira de Trabalho assinada, apresentar a primeira página da seção de título CONTRATO DE TRABALHO em branco. e. As pessoas que tiveram o último contrato de trabalho registrado na seção ANOTAÇÕES GERAIS, <u>além</u> das páginas mencionadas acima, devem apresentar também as cópias da página da seção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>de título ANOTAÇÕES GERAIS onde consta último registro de contrato de trabalho assinado E próxima página em branco.</p> <p>f. Para pessoas que utilizam a Carteira de Trabalho Digital: apresentar cópia ou print da página/tela de Contratos de Trabalho, disponível no ícone semelhante à imagem abaixo:</p> <p style="text-align: center;"> Contratos</p> <p>As pessoas com 18 anos ou mais, que não tem Carteira de Trabalho devem obter o documento digital através do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho (no site, verificar o item “Etapas para realização deste serviço”).</p>
<p>B. Para aqueles declararam à Receita Federal - Ano base 2024, entregue em 2025:</p>	<p>I. Cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa com recibo de entrega (ano base 2024, entregue em 2025).</p> <p>Não será aceito apenas o envio do recibo de entrega.</p> <p>As instruções para acessar a declaração completa encontram-se no site https://cav.receita.fazenda.gov.br/ , no menu “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)”.</p>
<p>C. Trabalhador com carteira assinada</p>	<p>I. Cópia de um dos três últimos contracheques. Preferencialmente não apresentar contracheque que conste pagamento de férias ou 13°.</p>
<p>D. Servidor público (civil ou militar)</p>	<p>I. Cópia de um dos três últimos contracheques ou documento semelhante tal como Demonstrativo de Pagamento. Preferencialmente não apresentar contracheque que conste pagamento de férias ou 13°.</p>
<p>E. Ocupantes de cargos comissionados</p>	<p>I. Cópia de um dos três últimos contracheques ou documento semelhante como “Demonstrativo de pagamento”.</p>
<p>F. Trabalhadores voluntários que recebem ajuda de custos (como Educador Social)</p>	<p>I. Cópia do contrato de trabalho em que consta o valor a ser recebido como ajuda de custo/ressarcimento.</p>
<p>G. Trabalhadores intermitentes e/ou em contrato temporário e/ou autônomos que recebem por RPA</p>	<p>I. Cópia do contrato de trabalho em que consta o valor a ser recebido ou II. Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)</p>
<p>H. Estagiário ou bolsista acadêmico (PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica ou programas semelhantes)</p>	<p>I. Cópia contrato de estágio/bolsa acadêmica em que conste o valor mensal recebido.</p>
<p>I. Desempregado que recebe ou receberá o Auxílio Desemprego</p>	<p>I. Cópia do comprovante indicando o número, valor e data de liberação das parcelas do Seguro Desemprego OU II. Caso o Seguro ainda não tenha sido liberado: cópia do comprovante de requerimento do benefício.</p> <p>Tais documentos podem ser obtidos pelo site da Caixa (https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/seguuro-desemprego/Pagina/default.aspx) ou pelo aplicativo para celular Sine Fácil.</p>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

J. Microempreendedor individual – MEI ou proprietários de microempresas	I. Cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional - DASN – SIMEI (ano base 2024, entregue em 2025). Não será aceito apenas o envio do recibo de entrega.
K. Proprietários de empresas (com faturamento anual maior de R\$360.000,00).	I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica com recibo de entrega (ano base 2024, entregue em 2025). Não será aceito apenas o envio do recibo de entrega.
L. Aposentados e pensionistas Beneficiários do Auxílio-doença ou BPC - Benefício de Prestação Continuada	I. Cópia de extrato recente do INSS com o valor recebido. Consultar no site https://meu.inss.gov.br/
M. Cadastrados no CADÚnico do Governo Federal	I. Cópia do comprovante de cadastramento disponível em https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php
N. Beneficiários (as) de programas sociais (Auxílio Brasil/ DF Social / Prato Cheio / Cartão Gás / Outros)	I. Cópia do comprovante atualizado em que consta o valor recebido. Para o Auxílio Brasil: acessar o aplicativo para celular “Auxílio Brasil GovBR”. Para os programas sociais do GDF, acessar o site https://gdfsocial.br.com.br/ .
O. Agricultores familiares e assentados da reforma agrária	I. Cópia do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou ou Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP OU II. Cópia da Certidão de Assentado emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).
P. Proprietários de sítio(s), fazenda(s) ou similares	I. Cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega
Q. Proprietários de imóveis que possuem rendimentos de aluguel	I. Cópia do(s) contrato(s) de locação ou declaração de locação + recibo de pagamento do último mês. II. O recebimento de rendimentos de aluguel de maneira informal deverá ser registrado no Anexo II.

Documentos para **RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NÃO RESIDEM COM OS PAIS BIOLÓGICOS OU RESIDEM SOMENTE COM UM DOS PAIS OU UM RESPONSÁVEL**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 3.

TABELA 3

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Recebedores de pensão de alimentos (Pensões alimentícias formais e informais)	IV. Comprovante atualizado em que consta o valor recebido. V. O recebimento de pensão alimentícia informal deverá ser registrado no Anexo II pelo responsável pela criança ou adolescente.
B. estudantes ou componentes do grupo familiar com menos de 18	I. Termo de Guarda e Responsabilidade, Adoção com cópia da carteira de identidade do declarante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

anos que não moram com os pais biológicos	
---	--

COMPROVANTES DO CONTEXTO SOCIAL/FAMILIAR, SITUAÇÃO DE MORADIA E DESPESAS FAMILIARES, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 4.

TABELA 4

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Anexo III - Informações sobre contexto social, tipo de moradia e despesas familiares devidamente preenchido e assinado (apenas um por família)	
B. Estudante em situação de rua ou em abrigo social	I. Cópia da declaração de atendimento pelo Centro Pop (ou órgão semelhante).
C. Estudante vivendo em situação de acolhimento (adolescentes) ou em instituição de longa permanência para idosos	I. Cópia da declaração da instituição em que o estudante vive.
D. Estudante em situação de refúgio	I. Cópia do Termo de solicitação de refúgio emitido pela Polícia Federal ou Protocolo provisório de solicitação de refúgio.
E. Residentes em imóvel cedido por necessidade	I. A residência em imóvel cedido por necessidade deve ser registrada no Anexo III. Trata-se da situação chamada "viver de favor". Estudante ou grupo familiar, que foi acolhido por parte de terceiros ou parentes em 3º grau. Não se refere a estudantes que contam com Termo de Cessão de Imóveis.
F. Residentes em imóvel alugado	I. Cópia do contrato de aluguel OU recibo de pagamento de aluguel, para contratos formais II. A residência em imóvel alugado informalmente, bem como o valor pago deve ser registrado no Anexo III.
G. Residentes em imóvel em financiamento	I. Cópia do comprovante da prestação mensal.
H. Residentes em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos	I. A residência em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos deve ser registrada no Anexo III.
J. Despesas com água	I. Cópia da conta de água do último mês, não precisa estar paga. A conta de água deverá estar no nome do estudante ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o/a estudante deverá justificar a situação no Anexo III.
K. Despesas com energia elétrica	I. Cópia da conta de energia do último mês, não precisa estar paga. A conta de energia elétrica deverá estar no nome do estudante ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o/a estudante deverá justificar a situação no Anexo III.

COMPROVANTES DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DO ESTUDANTE, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 5.



TABELA 5

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Estudante quilombola	I. Cópia de declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo. OU II. Cópia de comprovante de residência em comunidade quilombola.
B. Estudante indígena ou silvícola	I. Autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, acrescida de: II. Cópia de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas. OU III. Cópia de declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o/a estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
C. Estudante preto ou pardo	I. Autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada

COMPROVANTES DE CONDIÇÃO DE SAÚDE do estudante ou membros do seu grupo familiar, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 6.

TABELA 6

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Pessoas com deficiência	I. Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID. OU II. Cópia do cartão de gratuidade no transporte público. Em todos os casos, constando o nome da pessoa.
B. Pessoas com doenças crônicas ou degenerativas	I. Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID da doença. OU II. Cópia do Cartão de Paciente Crônico do SUS. Em todos os casos, constando o nome da pessoa.

COMPROVANTES DE ORIGEM ESCOLAR E CONDIÇÕES DE ACESSO À EDUCAÇÃO DO ESTUDANTE, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 7.

TABELA 7

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Estudante matriculado no ensino	I. Histórico escolar do ensino fundamental. OU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

médio integrado ou PROEJA oriundo de escola pública	II. Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
B. Estudante matriculado no ensino técnico subsequente ou superior oriundo de escola pública	I. Histórico escolar do ensino médio OU II. Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
C. Estudante que utilizam o transporte público (ônibus e/ou metrô) como principal meio de deslocamento entre seu local de residência (ou trabalho) e a escola	I. Comprovante de recebimento/utilização do Passe Livre Estudantil. Cópia do cartão ou documento que comprove o cadastro aprovado no órgão competente.

COMPROVANTES DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADES DE VÍNCULOS OU SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS PELO ESTUDANTE E/OU SEU GRUPO FAMILIAR, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 8.

TABELA 8

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
A. Membro do grupo familiar preso ou cumprindo medida socioeducativa de internação	I. Cópia do Atestado de Permanência Carcerária ou Declaração de Cárcere ou documento similar.
B. Membro do grupo familiar sob medida protetiva	I. Cópia da medida protetiva de urgência emitida por juiz ou autoridade policial.